



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 149, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Aprova a proposta de convênio Nº 909124/19-005 para aquisição de Tomógrafo Computadorizado (16 Cortes) pelo Instituto Walfredo Guedes Pereira, mantenedor do Hospital São Vicente de Paulo, CNES 2399776.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, do dia 02 de dezembro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.


**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova a proposta de convênio Nº 909124/19-005, que objetiva a aquisição de Tomógrafo Computadorizado ( 16 Cortes) pelo Instituto Walfredo Guedes Pereira, mantenedor do Hospital São Vicente de Paulo, CNES 2399776 no município de João Pessoa/PB.


Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D.O.E: 06/12/2019.

Republicado por incorreção.



**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Representante da SES/PB



**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB